5 WORKS IN 1 VOL.

12-9

EXPOSIÇÃO,

Que, como Membro da Commissão encarregada de propor o melhoramento do Commercio, faz Henriques, Nunes Cardozo. Em resposta a algumas insinuações feitas em desabono da Industria Fabril.

AInda que a industria por toda a parte seja reconhecida como unica fonte da prosperidade das Nações, ella tem sido, e ainda he, atacada por partidos, que seduzidos ou pela illusão capciosa de principios theoreticos, ou pela força poderosa de interesses particulares, estabelecem opiniões, que he preciso elucidar. Obrigado por tanto o Exponente a alongar-se alguma cousa, elle passará a expôr as vicissitudes, por que em Portugal tem passado a industria; os ataques, que aquelles partidos lhe movem; e as razões, com que o Exponente julga destruilos.

Principiará por tanto, e primeiro que tudo, a traçar hum breve, e passageiro esboço desta verdadeira fonte de prosperidade nas principaes épocas da nossa Monarquia; elle lançará bastantes luzes para esclarecer os erros, que he preciso evitar. Poucas são as precisões do homem honesto, e probo, muito principalmente se desconhece o luxo desmoralizador; taes forão nossos primeiros avós, hum dia Cidadãos, e Guerreiros no seguinte; seu luxo consistia em boas armas, bons cavallos, e bons arnezes; o excedente da sua lavoura, que exportavão, lhes chegava para permutar pelas materias indispensaveis a huma vida agricola, e militar. Não lhes erão com tudo desconhecidas as artes; pois que naquelle tempo a Hespanha, em razão da sua communicação com os Arabes, era a Nação mais industriosa da Europa. Findárão no Reino as conquistas,

RPJCB

não acabou porém o ardor marcial, e tanto que primeiro a Africa, e depois a Asia, e America, vírão nossos maiores Descobridores, Apostolos, Commerciantes, e Conquistadores, (*) e com a descoberta da passagem do Cabo da Boa Esperança derão ao mundo huma nova face. As riquezas do Oriente passárão para as nossas mãos; eramos respeitados como ricos, e temidos como valentes: a valentia era real, ainda que encerrada no curto numero de Cidadãos de huma Nação pequena; a riqueza porém era illusoria; ella consistia na accumulação do suor dos fracos; era devida á industria asiatica, e não á nossa; essa, que haviamos tido, agricola, ou fabril, tinha desapparecido; e de exportadores de grãos, nos viamos na precisão de receber dos Estrangeiros o necessario sustento.

Tendo acabado em Alcarcer-qu vir a flor do Exercito Portuguez, e com elle o prestigio do poder, não foi difficultoso aos inimigo de Portugal reduzir-nos á escravidão, e despojar a este Reino das suas mais ricas possessoes na Africa, e Asia. Seguírão-se sessenta annos de duro captiveiro, augmentado pelo systema Filippico, que conseguio reduzir-nos á pobreza de bens, e de conhecimentos; e sem termos industria, lavoura, nem commercio, o anno de 1640 nos vio sim livres, e gloriosos; porém reduzida a Nação a tal indigencia, que para alcançar algumas munições precisou ser abonada em Hollanda por hum judeo Portuguez. Se a Nação não tivesse abandonado a sua industria agricula, e fabril, guardadas proporções, ella se acharia no mesmo caso, em que a França se achou ha poucos annos, que sendo conquistada pela Europa inteira, sustentou os seus numerosos exercitos, e os de seus inimigos, e pagou contribuições, que trinta annos antes nenhum Francez julgaria provavel, muito menos possivel; tudo devido á industria, que alli se desenvolveo depois do principio da guerra.

A'quella revolução de 1640 se seguio huma guerra

(*) Attribuições muitas vezes reunidas nos mesmos individuos (fenomeno que talvez mais se não repita).

assoladora de vinte e tantos annos, e tão barbara, que o talar dos campos era então huma operação militar. Exhausto o Reino de população, industria, e cabedaes, elle era então, e continuou a ser por muitos annos, minado por outros mortaes inimigos. De huma parte a industria franceza, então dominante na Europa, e da outra a avareza, e bigotismo romano, se apossavão dos recursos, que a experimentada bravura, amor, e fidelidade dos nossos Irmãos d' America havião subtrahido á ambição hollandeza; o ouro corria a pagar aos sofregos Italianos rosarios, reliquias, escapularios, e toda a sorte de contribuições; por outro lado as lindas bagatel as francezas acabavão de exhaurir o resto, que escapava ao fanatismo; nenhuma obra era de gosto não tendo o cunho francez; huma muleta mesmo não era digna de huma nobre senhora aleijada, se não fosse manufactura parisiense. (*) O calçado, e ainda mesmo os tacões para os çapatos, vinhão feitos de França; e he vós constante, que não faltavão petimetres, que alli mandassem engomar a sua roupa!!!

No seculo decimo oitavo outra Nação veio concorrer com a Franceza, e ambas juntas destruirem a nascente industria portugueza, fomentada pelo Senhor D. Pedro II. Prejudicial, como foi esta concorrencia, pelo menos, sacrificando a industria fabril, animou parcialmente a industria agricola; e os vinhos recebêrão hum augmento proporcionado ao prejuizo, que soffrêrão as fabricas, principalmente as de pannos de lã, que principiavão a florecer; golpe este, que tanto mais funesto foi, quanto maior he a differença entre a industria agricola, e fabril. Aquella só carece terrenos, braços, e descanço publico, pouca pratica basta para dirigir os seus trabalhos, seus obreiros não precisão de annos de aprentissagem, os principios huma vez aprendidos, são sempre applicaveis com mais ou menos alteração, attentas as qualidades dos terrenos, e cultura; a natureza não muda todos os annos, todos os mezes, e todos os dias:

(*) Caso attribuido a huma Rainha.

pelo contrario a industria fabril precisa de conhecimentos amontoados por gerações, e importa os de todas as partes do universo; seus officiaes precisão de huns poucos de annos seguidos para se aperfeiçoarem; os gostos mudão todos os dias, e a concurrencia das Nações mais adiantadas he muito mais temivel na industria fabril, do que na agricola.

Com taes inimigos reunidos ella mais se não póde levantar; e a Nação se achava reduzida aos artefactos grosseiros, sem os quaes Nação alguma póde existir; quando appareceo no Ministerio o Marquez de Pombal: fosse o que fosse nos outros ramos da Administração, o certo he, que para a industria foi hum Anjo creador; elle soube não só minorar, quanto possivel, a perda de capitaes, resultante do desastroso Terremoto de 1755; porém, mais que tudo, soube dar á Nação hum impulso creador dos conhecimentos, e das artes; conhecendo que sem industria huma Nação se conservará sempre na infancia, e na dependencia das outras Nações, elle applicou seus mais assiduos desvelos a fazela florecer, mandou vir mestres, estabeleceo fabricas para servirem de escolas á Nação, não chorando o dinheiro, que com ellas despendia; porque se o Thesouro perdia, a Nação ganhava. Fez pôr em moda os artefactos nacionaes, o panno de linho; a saragoça, e a seda das fabricas, tomárão o lugar que lhes competia, e o Soberano foi o primeiro a dar o exemplo.

Infelizmente para a industria foi curto o Ministerio de Pombal; e seus successores, não possuindo as mesmas luzes, não tiverão as mesmas intenções. Com sua retirada os conhecimentos fabris se estacionarão; com tudo se a industria não melhorou muito no acabamento das manufacturas, melhorou bastante na solidez, e quantidade; e nos principios do presente seculo o Reino, e os estabelecimentos ultramarinos, erão bem fornecidos de varios, e solidos artigos da industria nacional.

O ruinoso Tratado de 1810 veio finalmente dar-lhe hum golpe quasi mortal; as fabris de estamparia, de ferragens, de tecidos de algodão, e de lã, recuárão, e ficá-

rão reduzidas ás qualidades mais grosseiras; outras, como as de seda, se estacionárão; e apenas progredírão algumas artes mecanicas, bem como correeiros, çapateiros, e funileiros, o que devêrão ao immenso consumo, que lhes proporcionou a estada do Exercito Inglez. Ainda que, como fica dito, muito se não atrazasse a industria nacional, com tudo ella se acha actualmente em maior desproporção com a estrangeira em razão dos passos agigantados, que ellas tem dado principalmente em França, e Inglaterra. Reduzida a industria portugueza a alguns mestres rotineiros sem escolas de Quimica, e Mecanica, applicadas ás artes, sem sociedades promotoras, sem premios, sem protecção, que mais se póde esperar da Nação? Bem como a tenra planta, a industria precisa de hum abrigo protector para poder arraigar-se, e produzir frutos sazonados; ella paga depois, e com usura, os avanços que se lhe fizerão: por tanto se a Nação não tomar em vista a creação, e manutenção da industria, ella não poderá alcançar o gráo de eminencia, que lhe compete. Que cuidados, que sacrificios não tem a industria merecido ás duas Nações, que neste objecto dão a lei? Donde derivão ellas a força, que ostentão? Se continuamos no systema, que havemos seguido, continuaremos a ser humildes, e dependentes das Nações industriosas.

Passaremos agora a examinar as tramas insidiosas de seus inimigos disfarçados.

Que? E será necessario advogar a causa da industria nacional? Eis huma pergunta, que á primeira vista parece ociosa; entretanto ainda que de cara a cara ninguem se atreva a querer persuadir que ella he prejudicial, não falta quem estabeleça principios, que apparentemente favoreção a negativa: taes são aquelles, que entre outros propagão as theorias economicas, a saber.

1.° A utilidade dos consumidores.

2.° A preferencia da industria agricola sobre a industria fabril.

3.° A vantagem da liberdade indefinita do commercio.

4.° O prejuizo, que o Thesouro tem nos direitos, que

não recebe nas materias primas, que entrão para as fabricas.

5.° A falta de braços necessarios para a agricultura.

6.° Que só devemos proteger as manufacturas das materias primas, que nos pertençáo..... e finalmente

7.° A impolitica de excitar o ciume dos nossos irmãos da America, mais atrazados que nós nas manufacturas.

Sería impossivel comprehender nos limites de huma pequena Memoria as necessarias razões para destruir a força de argumentos seductores, com que capciosamente se pertendem estabelecer aquelles principios; com tudo lançaremos mão de algumas observações, que com simplicidade resumiremos o mais que nos for possivel.

1.° *A utilidade dos consumidores.*

He principio incontestavel, que as Nações se sustentão do que produzem mediata, e immediatamente; por tanto he á classe productora, que se deve dar toda a preferencia; esta classe quando consome os productos dos seus concidadãos productores, mutuamente se protege; e as classes não productoras, consumindo as producções daquellas, lhes retribuem parte das riquezas, que as primeiras fizerão passar ás suas mãos por meios directos, e indirectos.

2.° *A preferencia da agricultura sobre a industria fabril.*

Fazer depender a substancia de huma Nação do excedente das outras, sería impolitico, e barbaro; por tanto este objecto da industria agricula deve ter o primeiro lugar entre todos; logo porém que elle exceda muito ao necessario para o consumo, o excedente cessa de merecer aquelle privilegio, e deve ser considerado como outro qualquer producto da industria nacional. A mesma regra deve observar-se com aquellas producções agricolas, que não tem a applicação estabelecida no principio deste paragrafo; o algodão, o tabaco, o vinho, e o sal não tem igual pri-

vilegio, muito principalmente se são para exportação, entretanto são producções concurrentes com o panno, sola, e chapeos, etc. O ser produzido pela terra não lhe dá maior merecimento; e se ha alguma regra para determinar qual das qualidade de industria deve ser favorecida, com preferencia julga o Exponente, que nenhuma outra deve ser preferida senão aquella, que por meio de hum exame mostrar ser de maior valor, relativamente á quantidade de braços nella occupados; preferencia, que acha não deve entrar em questão; por isso que aquella industria, cujo producto deo mais lucro ao jornaleiro, he a que mais augmenta a massa das producções, que está sempre na razão directa do consumo dellas, que sem duvida se facilita, sendo mais favoraveis as circumstancias dos consumidores.

Querer limitar a industria de huma Nação unicamente á agricultura he hum erro, que sería facil demonstrar, se nos fora dado alongar esta pequena Memoria; limitar-nos-hemos por tanto a hum interessante paragrafo da Memoria de João Severiano Maciel da Costa sobre a escravatura, ultimamente publicada em Coimbra, f. 27 „ Querer separar a prosperidade da agricultura da da industria, no systema actual das Nações civilizadas, he hum engano palpavel. Huma grande Nação puramente agricola, e por consequencia escrava d'outras mais avançadas no que toca á industria, he hum ente imaginario; porque não póde haver solida grandeza sem industria, e commercio; e por toda a parte, onde a agricultura não for apoiada, e sustentada por huma industria proporcionada, e progressiva, será sempre mesquinha, e precaria; e as Nações, que se derem exclusivamente a ella, não avançarão, nem em riquezas, nem em força, nem em civilização. Basta para exemplo a desgraçada Polonia, que parece ter perdido para sempre a sua liberdade, e independencia politica. „ Quem ignora a quantidade superabundante de trigo, que produz o Alemtejo celleiro de Lisboa, e quantos proprietarios daquella provincia sentem a falta de consumidores, que gastem aquellas producções, que em razão

do grande frete não podem exportar com lucro? Estabeleção-se manufacturas naquella provincia, e veremos alli aquillo mesmo, que succede em todas as partes, onde ellas se estabelecem: ellas animarão a agricultura, augmentarão a riqueza, e farão que pequenas povoações se tornem em Cidades populosas. Bem como a agricultura, a industria fabril precisa dos desvelos do Soberano Congresso, ainda que por natureza aquella precisa de menos cuidados. A agricultura não teme nem os caprichos da moda, nem o gosto mudavel do consumidor (*). Ora se a agricultura tem sentido os beneficios, que o Soberano Congresso lhe proporcionou, por que razão a industria fabril não deve esperar a mesma potecção? Se o manufacturador, se o artista tem de comer o pão nacional, por que motivo o agricultor não será obrigado a vestir, e calçar as producções de quem lhe come o pão?

3.º *Liberdade indefinita do commercio.*

Por muito seductora que seja a idéa da liberdade civil, ella não o he tanto, como a da liberdade do commercio. A experiencia mil vezes tem mostrado, que a liberdade civil, na força da asserção, he huma quimera, como bem provão os volumosos Codigos das Nações mais liberaes. As demonstrações prejudiciaes da liberdade indefinita do commercio são porém menos perceptiveis; e esta he a causa da maior seducção, que ella acarreta comsigo. Se todas as Nações se achassem no mesmo estado de adiantamento na industria, e adoptassem todas o mesmo systema, de certo esta franqueza sería util, muito principalmente em quanto alguma não alcançasse hum desproporcional augmento de conhecimentos. Como porém (persuadidas que a industria he a fonte verdadeira da riqueza) as Nações mais adiantadas nella, e aquellas, que a procurão estabelecer, seguem a regra opposta, determinando prohibi-

(*) Chaptal fol. a Tomo II. Edição de 1819.

ções, he preciso combater com as mesmas armas: ouçamos o que a este respeito nos diz Chaptal no seu Tratado sobre a industria franceza no cap. 16 do 2.º Tomo a folh. 448. „ As ricas conquistas, que tem feito a nossa industria, „ nunca haverião tido lugar, se se tivesse limitado a estabelecer direitos sobre a importação de producções analogas. A prohibição unicamente as tem protegido, e consolidado, inspirando ao fabricante a confiança nas suas „ emprezas, e a certeza de huma venda vantajosa de seus „ productos; ella o determinou a empregar seu credito, „ suas luzes, e seus capitaes, para formar seus estabelecimentos. Ella lhe deo o tempo de se aperfeiçoar, de „ formar officiaes, de adquirir experiencia, de acreditar „ suas producções no consumo, e de se preparar hum „ dia a lutar contra a industria estrangeira. Alem disso, „ que farão os direitos, quaesquer que forem, contra os sacrificios, que podem consummar os governos estrangeiros, „ ciosos de conservar, ou de abrir sahida ás producções „ das suas manufacturas, e interessados a abafar por toda a parte a industria no seu berço? „ E mais adiante fol. 456, quando responde ás objecções do monopolio dos fabricantes. „ He preciso distinguir duas épocas em cada „ genero de industria, aquella da infancia da arte, e aquella da sua madureza. Na primeira a industria precisa de „ ser animada, e protegida, para não ser abafada no berço „ pela concurrencia de quem tem a vantagem da experiencia, da antiguidade, e de capitaes. Não querer conceder-lhe neste estado a prohibição, e garantia que ella „ requer, he consentir ficar eternamente tributaria do estrangeiro. Se o Governo não concedesse a hum ramo „ importante da industria, que se pertende estabelecer, „ as vantagens necessarias para recompensar o emprehendedor dos sacrificios, e perdas, que são inevitaveis em „ hum estabelecimento, que pela primeira vez se emprehender, qual será o homem prudente que queira expor „ sua fortuna em emprezas tão arriscadas? „ Isto he, tanto mais provado, que o mesmo author o declara no seu Discurso preliminar fol. 46, onde assevera: „ Que não

„ basta sempre o querer, para vencer os obstaculos natu-
„ raes, que se oppõem ao desenvolvimento da industria;
„ tem se conhecido quasi por toda a parte, que as ma-
„ nufacturas nascentes não podem lutar contra estabeleci-
„ mentos cimentados pelo tempo, alimentados por nume-
„ rosos capitaes, acreditados por successos repetidos, ana-
„ lyzados por hum grande concurso de artistas instruidos,
„ e exercitados, e se tem sido obrigado de recorrer ás
„ prohibições para afastar a concurrencia de producções
„ estrangeiras. „ Tal he a opinião de hum homem, que (como elle mesmo declara (*)) assim escreveo depois de haver vivido quarenta annos no meio das fabricas, e dos artistas; que creou varios, e importantes estabelecimentos fabris; que como Secretario de Estado regeo a administração geral do commercio, da agricultura, e da industria manufactureira; e que tem sido quasi o Presidente effectivo da Academia geral das Sciencias, e da Sociedade promotora da industria nacional. Se hum tal homem não tem voto decisivo nesta materia, o Exponente ignora quem a isso terá direito.

Temo-nos alguma cousa demorado para demonstrar, que a liberdade indefinita do commercio, admittindo indistinctamente todas as qualidades de manufacturas, não he capaz de fazer a prosperidade nacional; resta-nos fazer huma comparação, que julgamos a proposito: „ Ninguem ignora, que muitas das obras da natureza melhorão com a direcção, que o homem lhe dá: por meio desta se tem tornado navegaveis muitos rios, que dantes inundavão as terras, conservando-as incultas, e pestilentes; e a vide, que, abandonada, se convertia em ramos inuteis, produz saboroso fructo, quando se decepão parte dos seus ramos. „ Ora se as obras, e producções da natureza, melhorão com a direcção, que o homem lhe dá, porque não succederá outro tanto ás obras, que o mesmo homem tem creado? O commercio não deve ser opprimido; porém

(*) Tomo I. fol. 23 do Plano da obra.

póde ser sabiamente dirigido. Por tanto nada he mais falso do que a asserção, que victoriosamente se quer estabelecer, que no commercio não deve o Governo intrometter-se, dizendo, que para o commercio florecer nada mais he preciso, que deixalo em liberdade. Não duvidaremos, que assim seja, se se olhar unicamente para o commercio importador, e exportador, sem idéas alguma dos interesses das outras classes; tal foi o successo da vizinha Hespanha: as extensivas permutações com as suas possessões ultramarinas fizerão crear riquissimas casas de commercio; porém este lucro de seculos, como não era fundado na industria productora, se dissipou ultimamente, em poucos annos, deixando a Nação reduzida á pobreza em que se acha. Vejamos o que sobre este paiz diz o author acima citado a fol. 4 do seu primeiro Tomo: „ No seculo 16 a Hespanha era huma das primeiras Nações manufactureiras da „ Europa; as numerosas producções das suas fabricas de „ pannos, e lençaria, alcançavão por toda a parte huma „ bem merecida reputação, e as suas sedas erão mui procuradas. „ E mais adiante: „ Se a Hespanha, rica das „ producções do Novo mundo, tivesse sabido conservar a „ sua preeminencia manufactureira, ella sería hoje sem „ contradicção a mais poderosa Nação da Europa: porém „ o systema, que ella seguio, a fez descer do gráo, a que „ se tinha elevado, e se tornou tributaria da industria de „ seus vizinhos; ella tirou menos vantagem do seu solo, „ e das suas colonias, que os estrangeiros, a quem ella „ fornecia as materias primas, que produzia, para as tornar „ a receber em objectos fabricados. „

Procuremos agora hum exemplo do systema contrario, isto he, de extensão de producções internas, e de limitado commercio externo, e o acharemos mui facilmente na opulenta, e industriosa China. Nenhuma Nação tem hum commercio interior mais extenso, e hum exterior mais limitado em proporção da sua industria, e população; entretanto esta Nação tem resistido a todas as revoluções, acabando por domar ella mesma os seus conquistadores; a sua immensa riqueza provem das producções

da sua industria, e do seu commercio interno, e pouquissimo do seu commercio externo: outro tanto succede, pouco mais ou menos, á França moderna, aonde a industria, e commercio interno he tudo, e o commercio externo he nada em comparação: tanto he verdade, que huma Nação não ganha sómente em exportar, e importar muito; porem que tanto mais ganha, quanto mais produz, e quanto mais, mão d' obra tem o que exporta, e menos o que importa. Limite-se por tanto a liberdade do commercio ao mesmo, que se acha determinado para a liberdade civil, a saber: que aquillo, que for permitido a hum Cidadão, ou a huma Nação, o seja igualmente a outro qualquer Cidadão, ou Nação, que estiver em iguaes circumstancias; porem querer entender por liberdade do commercio o poder introduzir tudo, e poder extrahir tudo, sería o mesmo que entender por liberdade civil o poder o Cidadão fazer tudo quanto lhe agradasse.

4.° *O prejuizo, que o Thesouro tem nos direitos, que não recebe nas materias primas para as fabricas.*

O Exponente ignora, se alguma Nação faz pagar direitos de consequencia nas materias brutas para as fabricas, e muito principalmente, quando quellas fabricas ainda se achem no estado de infancia (nem sería politico tal fazer). Estando demonstrado, que a riqueza, e força nacional, provem da industria, isto he, da mão d' obra, segue-se; que a Nação não perde, quando a favorece, devendo olhar-se para os direitos das alfandegas nas importações dos objectos manufacturados, mais como hum imposto protector da industria, do que como huma fonte de rendimento para o Thesouro, pois que este póde receber os necessarios impostos por outros muitos diversos meios; e sómente póde ter lugar o imposto nas materias primas, quando a entrada das fazendas manufacturadas de igual materia seja prohibida totalmente, como pratíca a França, e Inglaterra; pois que nesse caso as manufacturas nacionaes não tem a disputar com a concurrencia estrangeira.

5.° Falta de braços para a agricultura.

Pondo de parte a agricultura daquelles generos, que não são indispençaveis para sustento da Nação, e na quantidade necessaria, como havemos mostrado no artigo 2.°, para os quaes mesmo as seguintes reflexões são applicaveis, diremos, que as manufacturas de modo algum prejudição a lavoura, tirando-lhe os braços; por quanto, procurando ellas a barateza da mão de obra, empregão pela maior parte braços pouco uteis á lavoura, bem como mulheres, crianças, velhos, aleijados, e pessoas debeis, e recolhidas, mandando-lhes obras ás suas casas; e aquellas mesmas pessoas, que podem ter applicação á cultura, succede passarem nos momentos mais urgentes a ajudarem os seus considadãos, ou a colherem os frutos dos seus proprios terrenos; além de que he bem sabido o augmento de trabalho, que as maquinas facilitão, fazendo, que por seu meio hum individuo faça produzir o trabalho de duzias d'elles; chegando pelo contrario a duvidar-se em França, e Inglaterra, se o uso das maquinas he interessante ás Nações, impedindo assim o empregarem-se mais braços.

Tão longe estão naquelles paizes de julgarem, que as manufacturas roubão os braços á agricultura; devendo attender-se tão bem, que o maior consumo, e maior valor, que o augmento da população causado pelos estabelecimentos fabris dá aos vizinhos generos da agricultura, paga com usura o augmento do jornal do trabalhador, ainda quando isso acontecesse em razão da concurrencia do trabalho fabril com o agricolo.

6.° Que só devemos proteger as manufacturas das materias primas, que pertencem á Nação.

Prescindindo da contradicção, que os promotores da liberdade indefinita do commercio estabelecem, quando querem determinar, que só se deve favorecer esta, ou aquella manufactura, o Exponente não duvida affirmar, que não

são as materias primas que produz o paiz, que precisão ser manufacturadas; sim aquellas, que o estado de civilização de huma Nação requer para seu consumo. Se lançarmos a vista sobre Inglaterra, e França, veremos, que a pratica alli observada he inteiramente contraria á opinião daquelles, que seguem, que só devem ser protegidas as manufacturas, cujas materias primas são proprias; e eu convido aos mesmos authores de tal opinião, para que examinem quão vantajoso tem sido o desprezo de hum tal principio aos interesses, e augmento da industria daquelles dois paizes Pouquissimo he o algodão, que produzem as possessões francezas, e inglezas (se exceptuarmos o algodão ordinario de Bengala); entretanto he este o ramo de maior ciume para com aquellas Nações, e isto pela razão já dita, que a moda o applica a todos os usos. A Inglaterra nenhuma lã fina produz; não obstante isso, faz consistir huma das principaes bases da sua riqueza na manufactura dos pannos de lã, fazendo para o commemorizar assentar o Presidente da Camera dos Communs em huma sacca de lã: o mesmo succede com a seda, que não tem sua; e bem assim a França, que anima a importação das materias em bruto, tenha-as, ou não, no seu paiz. A protecção deve ser a mais igual possivel; deixando ás circumstancias o fazer florecer este, ou aquelle artefacto.

7.° *A impolitica de excitar o ciume dos nossos irmãos da America.*

Resta-nos responder a hum insidioso argumento, com que se pertende atacar a idéa de favorecer a industria nacional, fazendo-nos crer, que se a promovermos, applicando as providencias a todo o Reino Unido, isso poderá ser olhado com differente vista pelos nossos irmãos da America. Este argumento julga o Exponente ser falso; e pelo contrario elle se persuade, que o Brazil he tanto, ou mais interessado do que Portugal, em que estas medidas se adoptem.

Sendo notoria a todos a difficuldade, diremos melhor,

a impossibilidade de agricultar a maior parte do terreno braziliense com braços de extracção européa, aquellas regiões o são pelos Africanos, unicos que podem resistir aos raios ardentes, e verticaes do Sol: esta providencia porém acarreta comsigo perigos, que os prudentes Brazileiros pertendem remover, perigos, que he desnecessario apontar, e que largamente se podem achar expendidos na citada Memoria de J. S. Maciel da Costa.

Ora se a população branca se não occupar nas manufacturas todas abrigadas do mortifero calor, podendo mesmo trabalhar naquellas horas, que até o viajar he perigosissimo; se, tornamos a dizer, os braços dos brancos, as mulheres, crianças, e pessoas debeis, se não occuparem nas manufacturas, em que deverão occupar-se, principalmente, quando cessarem de ter o recurso de comer o pão, que os escravos jornaleiros lhes ganhão? Porém responder-me-hão: A industria está muito atrazada no Brazil, e difficultosamente se poderá estabelecer. O Exponente assim o julga igualmente; e essa mesma he a razão, por que elle disse ha pouco, que o Brazil, mais que parte alguma do Reino Unido, utilizará com as providencias, que promoverem a industria: esta não he nem desconhecida, nem aborrecida naquellas vastas regiões; digão-no as provincias do interior, que tanto se dão á fiação, e tecidos de algodão ordinario; diga-o a provincia de Minas Geraes, aonde, para em algum tempo não progredir a industria, foi preciso mandar despoticamente escangalhar os teares, que se havião erigido com tanta utilidade daquelles Povos, para quem as manufacturas são indispensaveis; não lhes sendo possivel disputar com as producções agricolas de ribamar, em razão do frete, que exige o pezo das producções da agricultura.

De mais, desejando-se promover a emigração dos européos para o Brazil, esta se não effectuará em quanto não houver manufacturas, a que se appliquem.

A lavoura da America portugueza he mui differente da da Europa; e ainda quando os européos se podessem amoldar aos seus usos, a maior parte perderião a vida an-

tes de acostumar-se. Os conhecimentos fabris depressa se communicarão ao Brazil, bem como já succedeo com a estamparia, achando-se estabelecida no Rio de Janeiro huma fabrica de chitas alli erecta pelo Exponente, que julga não será difficil estabelecer outras diversas com mais probabilidade de lucros, do que os provenientes da agricultura, como a experiencia o tem mostrado nos Estados Unidos da America.

Muito mais teria o Exponente a dizer, se não devesse finalizar huma Memoria, que julgou do seu dever formar, para responder a alguns principios, que se pertendem inculcar em prejuizo das fabricas, e manufacturas nacionaes. Lisboa 31 de Março de 1822.

FIM.

NA IMPRENSA NACIONAL.

MEMORIA

QUE

PARA AJUDAR EM SEUS TRABALHOS

A

RESPEITAVEL COMMISSAÕ

DO

COMMERCIO DA CAPITAL

OFFERECE Á MESMA

O PADRE MANOEL DE ALMEIDA

BACHAREL FORMADO EM CANONES PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, E POR APRESENTAÇAÕ DESTA PRIOR DA MAGDALENA DE PORTALEGRE.

In wit, as nature, what affects our hearts
Is not th'exactness of peculiar parts:
'Tis not a lip, or eye, we beauty call,
But the joint force and full result of all.
A. Pope Essay on Criticum. ℣. 243 *usq.* 246.

LISBOA,
NA TYPOGRAPHIA ROLLANDIANA.
1822.

CB
L769
1822
1

12 00

11/09